PROJETO DE LEI Nº200/2021

Dispõe sobre a criação do Calçadão das Estrelas da Música Baiana, um museu a céu aberto, cuja intenção é homenagear e rememorar os grandes nomes e momentos da música baiana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o Calçadão das Estrelas da Música Baiana.

§1º O Calçadão das Estrelas será um museu a céu aberto, cuja intenção é homenagear e rememorar os grandes nomes e momentos da música baiana.

§2 º O Calçadão das Estrelas da Música Baiana será implantado pela Prefeitura, conforme exista disponibilidade orçamentária e será instalado em local definido pela mesma.

Art. 2º - As despesas, caso haja, com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 31 de maio de 2021



ANDERSON NINHO

JUSTIFICATIVAS

Este projeto de lei tem por objetivo a criação do Calçadão das Estrelas da Música Baiana, um museu a céu aberto, cuja intenção é homenagear e rememorar os grandes nomes e momentos da música baiana.

A cidade de Salvador, além de ser mundialmente reconhecida pelas suas belezas naturais, é também conhecida como cidade da música, tendo em vista os ritmos, a musicalidade e os artistas que brotam de todos os cantos desta terra abençoada.

Apesar de ser tida como cidade da música e de ter uma programação musical durante os seus festejos, tal como o carnaval e as tradicionais lavagens. Não existe hoje na nossa cidade um monumento fixo que faça menção, homenagem ou ainda seja utilizado para difundir a nossa tão vasta cultura musical.

É cediço que grande parte da receita e da movimentação financeira do nosso município se dá em razão das festas e eventos culturais, que recebem grande quantidade de turistas, nacionais e estrangeiros que, ainda que de forma indireta, movimentam e injetam capital na nossa economia.

Com a pandemia que atualmente assola todo o nosso mundo, os turistas ficaram impedidos de visitarem o nosso município, o que significou um absurdo decréscimo na nossa receita e também na vida dos milhares de soteropolitanos que vivem, ainda que de maneira informal, do turismo, tais como garçons, baianas de acarajé, vendedores ambulantes, guias turísticos, e etc.

Assim sendo, a finalidade do supracitado projeto não é apenas prestar uma merecida homenagem aos artistas e trabalhadores da música da nossa terra, mas também servir como mais um dos milhares de atrativos que fomentam o turismo no nosso município.

Logo, fica claro que o presente projeto tem finalidade de realizar homenagens, fomentar o turismo e consequentemente aportar recursos e valores no nosso município.

Ante o exposto, a presente proposição se faz necessária pela relevância e importância, razão pela qual solicitamos o apoio dos demais nobres colegas.

Salvador, 31 de maio de 2021



ANDERSON NINHO